

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14

8100 - 501 Loulé

1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029.

A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2023** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Acompanhamento Social;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário de Quarteira;
- Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo";
- Pré-Escolar Quarteira;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé "Espaço Infantil"
- Pré-Escolar Loulé;
- Secção de Animação e Comunicação;
- Projeto INCORPORA;
- PROLE – Projeto de Intervenção Familiar e Parental de Loulé;
- Projeto Caminhos;
- Acompanhamento Familiar para Crianças e Jovens;
- RSI.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em **2023** as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL).

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

A Instituição não tem qualquer contrato de locação registado no seu passivo.

3.1.4. Custo de empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

A Instituição não tem qualquer empréstimo registado no seu passivo.

3.1.5. Inventários

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a). A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que
- b). Os subsídios serão recebidos.

3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.1.9. Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas

Não existem outras políticas contabilísticas.

3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

K
Almeida
J
@
JH

Table with multiple columns and rows, likely a financial statement or balance sheet, but the text is extremely faint and illegible.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2022** e de **2023**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2022

	Saldo em 01/01/2022	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2022
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 682 513,31	13 473,29	0,00	0,00	0,00	1 695 986,60
Equipamento básico	335 955,37	8 402,76	0,00	0,00	0,00	345 358,13
Equipamento de transporte	193 869,23	0,00	0,00	0,00	0,00	193 869,23
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	15 190,50	0,00	0,00	0,00	15 190,50
Total (a)	2 338 611,44	37 066,55	0,00	0,00	0,00	2 375 677,99
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(667 065,74)	0,00	0,00	(46 503,83)	0,00	(713 569,57)
Equipamento básico	(311 511,04)	0,00	0,00	(14 956,54)	0,00	(328 467,58)
Equipamento de transporte	(159 125,96)	0,00	0,00	(17 398,91)	0,00	(176 524,87)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(120 856,41)	0,00	0,00	(1 089,78)	0,00	(121 946,19)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
Total (a)	(1 260 181,51)		0,00	(79 949,06)	0,00	(1 344 130,57)
TOTAL (a) + (b)				(79 949,06)		1 031 547,42

31 de dezembro de 2023

	Saldo em 01/01/2023	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1 695 986,60	1 982,20	0,00	0,00	0,00	1 697 968,80
Equipamento básico	345 358,13	16 986,41	0,00	0,00	0,00	362 344,54
Equipamento de transporte	193 869,23	49 787,29	0,00	0,00	0,00	243 656,52
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121 601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121 601,29
Outros activos fixos tangíveis	3 622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3 622,36
Ativos fixos tangíveis em curso	15 190,50	33 130,30	0,00	0,00	0,00	48 320,80
Total (a)	2 375 677,99	101 886,20	0,00	0,00	0,00	2 477 564,19
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(713 569,57)	0,00	0,00	(43 005,53)	0,00	(756 575,10)
Equipamento básico	(328 467,58)	0,00	0,00	(14 941,06)	0,00	(343 408,64)
Equipamento de transporte	(176 524,87)	0,00	0,00	(24 013,00)	0,00	(200 537,87)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(121 946,19)	0,00	0,00	-	0,00	(121 946,19)
Outros activos fixos tangíveis	(3 622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3 622,36)
Total (a)	(1 344 130,57)	0,00	0,00	(81 959,59)	0,00	(1 426 090,16)
TOTAL (a) + (b)				(81 959,59)		1 051 474,03

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2022

	01/01/2022	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	31/12/2022
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	34 028,24	0,00	0,00	0,00	0,00	34 028,24
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(34 028,24)	0,00	0,00	-	0,00	(34 028,24)
TOTAL (a) + (b)				-		-

31 de dezembro de 2023

	01/01/2023	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	31/12/2023
CUSTO						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29 228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29 228,24
Programas de computador	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	9 895,04	0,00	0,00	0,00	9 895,04
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	34 028,24	9 895,04	0,00	0,00	0,00	43 923,28
Depreciações acumuladas						
Projetos de desenvolvimento	(29 228,24)	0,00	0,00	-	0,00	(29 228,24)
Programas de computador	(4 800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a)	(34 028,24)	0,00	0,00	-	0,00	(34 028,24)
TOTAL (a) + (b)						9 895,04

7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/01/2023	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT						
FCT - Fundação António Aleixo	16 616,63	1 962,20	0,00	4 798,83	0,00	13 780,00
Total (a)	16 616,63	1 962,20	0,00	4 798,83	0,00	13 780,00
4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
Total (b)	1 406,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1 406,78
TOTAL (a) + (b)						15 186,78

8. Locações

Não aplicável

9. Custos de Financiamentos Obtidos

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Crédito MG)	592,05	0,00	592,05	1 241,67	0,00	1 241,67
TOTAL	592,05	0,00	592,05	1 241,67	0,00	1 241,67

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2023
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	246,11	208 158,56	24 027,69	926,09	271 728,54	24 133,10	960,68
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	246,11	208 158,56	24 027,69	926,09	271 728,54	24 133,10	960,68
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas				231 506,27			295 827,05
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

O valor registado em existências finais a 31/12/2023 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	382,57
Creche Espaço Infantil de Loulé	578,11
TOTAL	960,68

11. Rédito

Para os períodos de 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

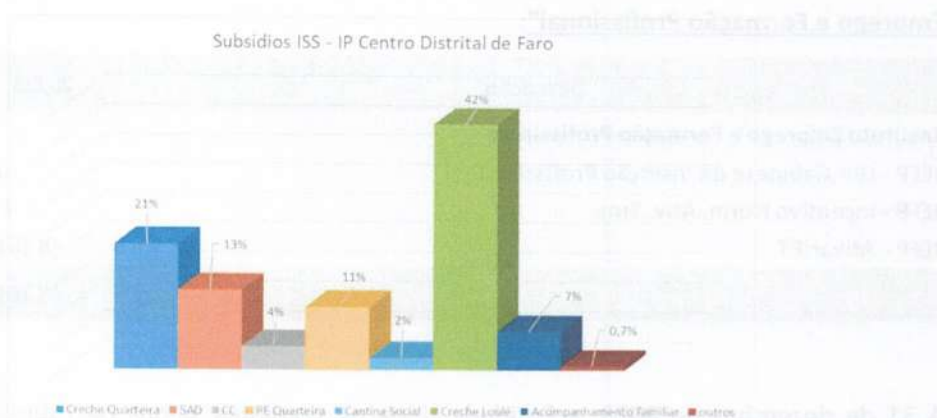
Descrição	2023	2022
Mensalidade e Comparticipações	414 396,16	487 901,86
Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	43 362,22	62 050,44
Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil	114 651,68	180 766,55
Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil"	29 410,30	43 755,41
Mensalidades Pré-escolar Quarteira	78 979,23	78 161,99
Refeitório / Almoços Centro Comunitário	46 922,83	20 176,68
Refeitório / Almoços Espaço Infantil	5 647,86	5 090,80
Refeitório / Almoços SAD	1 190,00	0,00
Mensalidades Centro Comunitário	1 830,00	3 971,66
Mensalidades Apoio Domiciliário	92 402,04	93 928,33
Serviços Secundários	61 718,92	42 732,14
Angariação de Fundos	91,50	0,00
Banco de Ajudas Técnicas	3 449,86	1 404,46
Venda Produtos Artesanais	40,65	0,00
Lavandaria	994,87	1 369,04
Atividades Extras Curriculares	37 243,15	25 881,37
Receitas Bar/Cafetaria	862,50	487,50
Ajudas Técnicas	0,00	0,00
Grupo ARAGUANEY	0,00	1 900,00
Utilização de Instalações	835,00	582,71
Fardamentos de Crianças	5 913,80	8 235,61
Formação	340,00	0,00
Comissão Máquina Vending	44,39	181,10
Utilização Salão Cabeleireira	640,71	194,60
Serviços de Apoio Psicológico	1 502,00	736,00
Festas e Subscrições - Taxa Normal	4 490,67	406,50
Loja Social	3 957,30	1 353,25
Cabeleireiro	0,00	0,00
Receitas Final Ano	1 312,52	0,00
Devoluções de Prestação de Serviços	-1 030,49	-40,65
Devolução Serviços de Festas	0,00	-40,65
Festas & Subscrições	-1 030,49	0,00
TOTAL	475 084,59	530 593,35

12. Subsídios e apoios

12.1. Subsídios e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**, referente a acordos de cooperação:

Descrição	2023	2022
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	328 521,54	280 106,05
ISS-IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário	207 968,82	187 286,59
ISS-IP Acordo Cooperação Centro Comunitário	61 568,85	64 708,26
ISS-IP Acordo Cooperação Pré Escolar Quarteira	164 302,64	160 685,45
ISS-IP Acordo Cooperação Cantina Social	31 945,60	26 962,50
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Loulé "Espaço Infantil"	647 851,36	303 537,34
ISS-IP Portaria 138/2022-Crianças deslocadas da Ucrânia	10 618,46	3 416,80
ISS-IP Apoio Extraordinário Combustível	0,00	74,25
ISS-IP Acordo Cooperação Acompanhamento Familiar	101 229,85	0,00
Total	1 554 007,12	1 026 777,24



A 31 de dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7512- "Autarquias":

Descrição	2023	2022
Câmara Municipal de Loulé	136 216,47	234 749,98
CML - Subsídio funcionamento FAA	20 000,00	20 000,00
CML - Subsídio funcionamento Espaço infantil Loulé	0,00	126 469,17
CML - Bolsas de Estudo	0,00	80 000,00
CML - Projeto Caminhos	1 297,19	843,47
CML - Serviço Animação	369,00	0,00
CML - MAR VIVO	0,00	4 562,84
CML - Apoio Alimentação População Vulnerável	0,00	2 874,50
CML - RSI	113 490,28	0,00
CML - Apoio Carnaval	1 060,00	0,00
Junta de Freguesia de São Sebastião	2 250,00	0,00
JFSS - Apoio ARAGUANEY	2 250,00	0,00
Junta de Freguesia de Quarteira	0,00	737,05
JFQ - MAR VIVO	0,00	737,05
Total	138 466,47	235 487,03

A 31 de dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7513 "Instituto de Emprego e Formação Profissional":

Descrição	2023	2022
Instituto Emprego e Formação Profissional		
IEFP - GIP-Gabinete de Inserção Profissional	0,00	4 142,06
IEFP - Incentivo Norm. Ativ. Emp.	0,00	21 945,00
IEFP - Ativar.PT	48 261,07	5 635,21
Total	48 261,07	31 722,27

A 31 de dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7516- "Fundo Social Europeu", no âmbito dos Projetos:

Descrição	2023	2022
Fundo Social Europeu		
FSE - PROLE - CLDS - 4G	47 425,76	118 284,47
FSE - MAR VIVO	0,00	18 672,43
Total	47 425,76	18 672,43

A 31 de dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 752- "Outras Entidades":

Descrição	2023	2022
APROMAR	15 000,00	0,00
Fundacion La Caixa	30 000,00	30 000,00
APPIA - Programa Operacional Apoio Pessoais mais Carênciadas	1 550,09	519,67
Mar Vivo - Vilamoura Sayling	0,00	1 228,49
Mar Vivo -Inframoura	0,00	737,05
Mar Vivo -Marina de Vilamoura	0,00	737,05
IAPMEI - Compensação RMMG	0,00	2 856,00
APA -Associação Poeta Aleixo (GDL)	0,00	22 083,90
Total	46 550,09	58 162,16

12.2. Doações

A 31 de dezembro de 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 753 "Doações e Heranças", referente a donativos recebidos:

Descrição	2023
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	36 011,87
Donativos em Espécie	24 133,10
Modelo Continente Hipermercados, Sa	19 622,14
Pharmacontinente SA	936,95
Miguel do Vale Costa Unipessoal	372,50
Pinguinha & Bota LDA	3 201,51
Donativos Empresas	5 252,90
Pina Amendoeira & Associados	2 500,00
H Sarah Trading	252,90
Pingo Doce	1 000,00
Quinta Ombria	1 500,00
Donativos Particulares	4 506,31
Donativos Organismos Publicos - JFQ	0,00
Processos Judiciais - IGFEJ	1 917,00
Associação REAGIR	5 157,96
APPIA - Associação Pro-partilha e inserção do algarve	1 396,47
Total	78 375,61

13. Imposto Sobre o Rendimento

Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência “Secção de Animação e Comunicação”, sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

	Descrição	2023	2022
Imposto sobre o rendimento do período		1 630,49	404,24
IRC		342,40	84,89
Pagamentos por Conta a deduzir		0,00	0,00
Pagamentos Especiais por Conta a deduzir		0,00	0,00
Retenções na Fonte a deduzir		0,00	0,00
IRC a Pagar		342,40	0,00
IRC a Recuperar		0,00	0,00

14. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Clientes e Utentes

Para o período de **2023** a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Utentes		
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário	13 331,48	8 475,99
CC - Centro Comunitário	6 487,19	3 800,31
Creche de Quarteira " Os Meninos do Aleixo"	658,74	282,19
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	7 068,04	5 096,56
Pré Escolar Loulé	1 736,41	1 796,01
Pré Escolar Quarteira	6 104,62	6 016,75
Festas & Subscrições	369,00	0,00
Total	35 755,48	25 467,81

14.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de **2023** a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2023		
		Corrente	Não Corrente	Total
221	Fornecedores - Créditos a descontar	108,00	0,00	108,00
2312	Remunerações Pessoal	888,69	0,00	888,69
25111503	Mg Cartão Nº4698485315257974-CLDS	0,00	0,00	0,00
25812110	IEFP - Processo 012/CEI/21	135,84	0,00	135,84
25812110	Programa MAREES	4 256,44	0,00	4 256,44
2581502	FSE - MAR VIVO	1 292,12	0,00	1 292,12
2589005	Vilamoura Sailing - MAR VIVO	3 139,59	0,00	3 139,59
2589008	APA - Associação Poeta Aleixo(GDL)	22 083,91	0,00	22 083,91
2771003	Creche Os Meninos do Aleixo	6 187,58	0,00	6 187,58
2711006	Creche Espaço Infantil	38 635,16	0,00	38 635,16
2711013	SAD	0,14	0,00	0,14
2771014	Pré Escolar Quarteira	219,47	0,00	219,47
2781003	Subscrição Capitla CENTURIS	250,00	0,00	250,00
2781804	Famílias Acolhimento	5 030,20	0,00	5 030,20
27841006	PRR - Mobilidade Verde	7 500,00	0,00	7 500,00
2785001	Associação Poeta Aleixo	573,40	0,00	573,40
Total		90 300,54	0,00	90 300,54

14.3. Diferimentos

14.3.1. Gastos a Reconhecer

	Descrição	2023	2022
28.1. Gastos a Reconhecer			
	Seguro Auto 95-AT-59	172,62	157,48
	Seguro Auto 36-FD-48	51,65	33,85
	Seguro Auto 66-FG-62	56,22	52,81
	Seguro Auto 32-LE-06	156,98	147,47
	Seguro Auto 65-LQ-60	339,72	207,57
	Seguro Auto 13-MO-76	16,14	0,00
	Seguro Auto 59-VN-35	173,82	156,77
	Seguro Auto 59-XF-25	227,87	213,99
	Seguro Auto 33-ZR-44	123,64	83,06
	Seguro Auto AQ-28-GD	153,45	0,00
	Seguro Automóveis Ocupantes	0,00	18,11
	Seguro Multiriscos Comércio	293,97	293,97
	Seguro Responsabilidade Civil	132,49	132,49
	Seguro Acidentes de Trabalho	4 974,78	0,00
	Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	528,45	773,50
	Total	7 401,80	2 271,07

14.3.2. Rendimentos a Reconhecer

	Descrição	2023	2022
28.2. Rendimentos a Reconhecer			
	Donativos	0,00	0,00
	Câmara Municipal Loulé	23 980,08	0,00
	Diferimento Subsídio Luminárias	23 980,08	0,00
	Total	23 980,08	0,00

O valor registado nesta rubrica, 28.2 CML é referente à verba recebido em 2023 para a aquisição de equipamento elétrico a aplicar na obra em curso (ampliação do centro comunitário).

14.4. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2023	2022
Fundos Montepio Tesouro - 332-2	149,80	149,80
Fundos Montepio Tesouro - 341-3	197,73	197,73
Total	347,53	347,53

14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	13 026,51	7 823,73
Depósitos à Ordem	177 931,56	513 419,41
BPI	84 533,71	70 232,97
Caixa Geral de Depósitos	1 667,76	354 542,63
Montepio Geral	91 730,09	88 643,81
Outros Depósitos Bancários	950 000,00	330 000,00
Depósitos a Prazo Montepio Geral	950 000,00	330 000,00
Total	1 140 958,07	851 243,14

14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
51 - Fundos	32 973,78	0,00	0,00	32 973,78
Fundo Social Inicial	25 688,09	0,00	0,00	25 688,09
Membros Centenários	3 242,19	0,00	0,00	3 242,19
Membros Curadoria	4 043,50	0,00	0,00	4 043,50
56 - Resultados Transitados	597 190,88	157 978,99	0,00	755 169,87
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
59 - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	956 011,45	4 236,96	60 661,15	899 587,26
59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira				
593011 - ISS Medida 5	362 384,62	0,00	13 421,65	348 962,97
593012 - Câmara Municipal de Loulé	120 794,95	0,00	4 473,88	116 321,07
59302 - Construção Creche de Quarteira				
593021 - ISS Programa PARES	187 681,76	0,00	5 072,48	182 609,28
593022 - Câmara Municipal de Loulé	199 485,99	0,00	5 391,53	194 094,46
59303 - Equipamentos Creche de Quarteira				
593031 - ISS - Programa PARES	0,00	0,00	0,00	0,00
593032 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59304 - Equipamentos CLDS				
593041 - ISS - CLDS - Jogos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
59305 - Parque infantil Quarteira				
593051 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59306 - Viatura matrícula 65-LQ-60				
593061 - Fundação Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00
59307 - Equipamento Informático				
593071 - IIEFP - GIP	0,00	0,00	0,00	0,00
59308 - Melhoramentos C.C. Quarteira				
593081 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59309 - Armário Congelamento INFRICO				
593091 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59310 - Viatura Citroen 59-VN-35				
593101 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
59311 - Medida 2-Manutenção Renovação Edifícios				
593111 - CML-Manutenção Eq. Desgaste Rápido	0,00	0,00	0,00	0,00
593112 - CML-Armaduras Emergência	514,08	0,00	514,08	0,00
593113 - CML - Sistema de Sombra	2 305,80	0,00	768,90	1 536,90
593114 - CML - Instalação Fotovoltaica	15 000,00	0,00	5 000,00	10 000,00
593115 - CML - Luninárias LED - CC	14 965,30	0,00	2 665,26	12 300,04
593116 - CML - Rolos	0,00	2 428,86	404,89	2 023,97
593117 - CML - Rolos	0,00	1 808,10	301,35	1 506,75
59312 - Medida 3 Equipamentos				
593121 - CML - Equipamento Informático (2018)	0,00	0,00	0,00	0,00
593122 - CML - Outros Equipamentos (2018)	3 001,10	0,00	3 001,10	0,00
593123 - CML - Outros Equipamentos (2020)	1 483,59	0,00	494,72	988,87
593124 - CML - Outros Equipamentos (2019)	1 641,98	0,00	820,98	821,00
593125 - CML - Melhoramentos Edifício (2022)	10 527,92	0,00	2 105,97	8 421,95
59313 - CML - AUTOCARAVANA 59-XF-25				
593131 - AUTOCARAVANA 59-XF-25	11 224,36	0,00	11 224,36	0,00
59314 - PRR - MOBILIDADE VERDE				
593141 -ISS - Viatura Elétrica	25 000,00	0,00	5 000,00	20 000,00
Total Fundos Patrimoniais	1 586 176,11	162 215,95	60 661,15	1 687 730,91

14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023
Fornecedores C/C	63 207,09
Fornecedores Diversos	5 013,95
Fernando Manuel Mascarenhas Santos	9 357,37
Dineifruta	9 023,51
Cristovão & Coelho	5 326,97
Gelgarve	4 417,88
Espal	4 343,90
Falquímica	4 110,42
Rubies Energia	3 603,18
Egas José Amaro Viegas	2 518,95
Aviludo	1 604,97
Lactogal	2 231,24
Francisco Felizardo Monteiro	2 018,18
Loulegest	2 042,48
Inforomba	1 837,62
Lactogal	1 279,70
Tranquilidade	1 179,61
Procontrol	1 168,50
Recheio	1 081,34
HR Proteções	1 047,32

*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	6 904,00	6 681,00
Retenções sobre Trabalho Independente	73,47	0,00
IVA a Pagar	2 087,85	18,70
Segurança Social	39 925,86	27 202,89
IRC a Pagar	342,40	84,89
Total	49 333,58	33 987,48

14.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Contas SNC	Descrição	2023		
		Corrente	Não Corrente	Total
2312	Remunerações a Pagar ao Pessoal	0,00	0,00	0,00
2382	O. Operações com o Pessoal	538,58	0,00	538,58
2581210120	Processo 014/CEI/21	246,89	0,00	246,89
2581210121	Processo 039/CEI/21	45,66	0,00	45,66
2581210126	Processo 026/CEI/23	172,46	0,00	172,46
2581210213	Processo 014/CEI+/21	586,73	0,00	586,73
2581210214	Processo 004/CEI+/23	2 409,15	0,00	2 409,15
2581221	GIP - 026/GIP/2015	2 150,38	0,00	2 150,38
2581222	GIP - Investimento	1 668,08	0,00	1 668,08
2581601	PRR - Ampliação CC	60 553,79	0,00	60 553,79
25819108	CML-PROJETO CAMINHOS(DESP GERAIS)	8 720,22	0,00	8 720,22
25819121	CML-MAR VIVO	4 714,09	0,00	4 714,09
25819122	JFQ - MAR VIVO	816,39	0,00	816,39
25819127	CML - RSI	7 117,22	0,00	7 117,22
25819128	CML Ampliação CC	173 000,00	0,00	173 000,00
2589006	Inframoura - MAR VIVO	816,39	0,00	816,39
2589007	Marina Vilamoura - MAR VIVO	816,39	0,00	816,39
2,71115E+13	Martins Gago & Filhos	7 439,20	0,00	7 439,20
2,71115E+13	Artifogo	2 028,48	0,00	2 028,48
272221	Encargos com Férias a Pagar	97 486,62	0,00	97 486,62
2781999	Penhora de Vencimentos	3 395,86	0,00	3 395,86
272221	Câmara Municipal de Loulé-Bolsas	6 000,00	0,00	6 000,00
Total		380 722,58	0,00	380 722,58

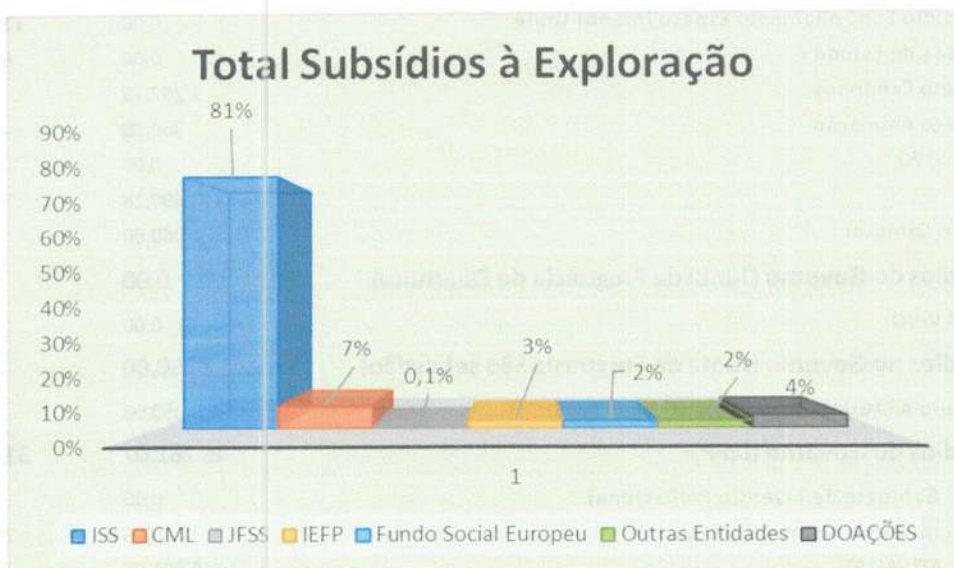
14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

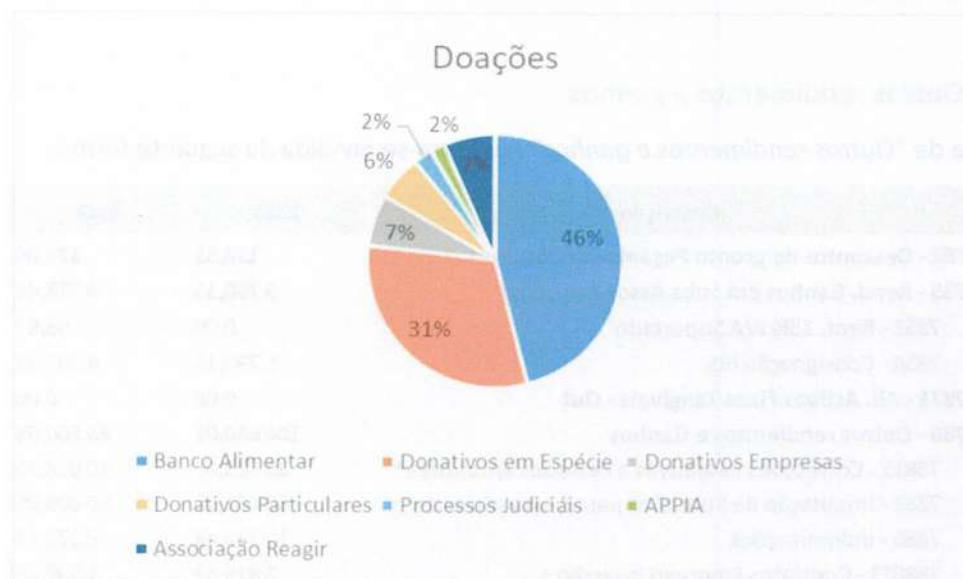
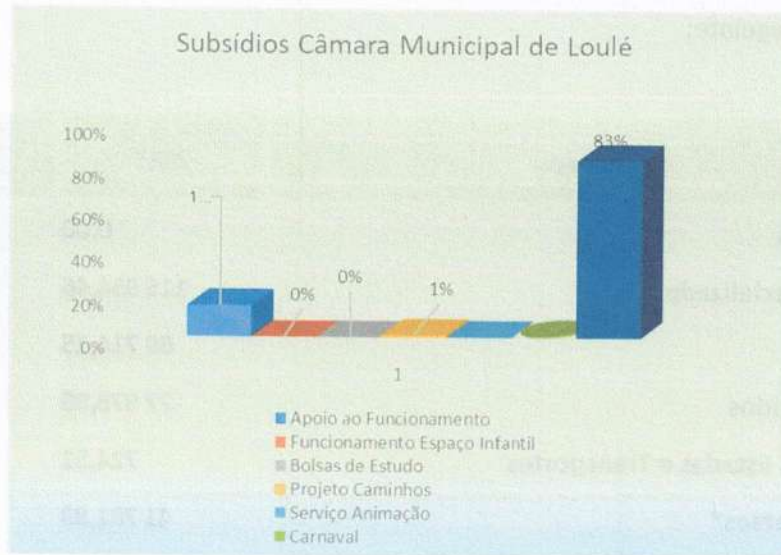
Descrição	2023	2022
a) Subsídios Estado e O. Entes Públicos	1 788 160,42	1 428 068,94
Subsídios do Governo (ISS)	1 554 007,12	1 026 777,24
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	328 521,54	280 106,05
Serviços de Apoio Domiciliário	207 968,82	187 286,59
Centro Comunitário de Quarteira	61 568,85	64 708,26
Pré Escolar de Quarteira	164 302,64	160 685,45
Cantina Social	31 945,60	26 962,50
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	647 851,36	303 537,34
Portaria 138/2022-Crianças desl. da Ucrânia "Espaço Infantil"	10 618,46	3 416,80
Apoio Extraordinário Combustível	0,00	74,25
Acompanhamento Familiar	101 229,85	0,00
Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)	136 216,47	231 875,48
Comparticipação Apoio ao Funcionamento	20 000,00	20 000,00
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	0,00	126 469,17
Bolsas de Estudo	0,00	80 000,00
Projeto Caminhos	1 297,19	843,47
Serviço Animação	369,00	0,00
MAR VIVO	0,00	4 562,84
RSI	113 490,28	0,00
Apoio Carnaval	1 060,00	0,00
Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira)	0,00	737,05
MAR VIVO	0,00	737,05
Subsídios do Governo (Junta de Freguesia São Sebastião)	2 250,00	737,05
Apopio ARAGUANEY	2 250,00	737,05
Subsídios do Governo (IEFP)	48 261,07	31 722,27
GIP - Gabinete de Inserção Profissional	0,00	4 142,06
EFP - Incentivo Norm. Ativ. Emp.	0,00	21 945,00
IEFP-ATIVAR.PT	48 261,07	5 635,21
Fundo Social Europeu	47 425,76	136 956,90
FSE - CLDS PROLE 4G	47 425,76	118 284,47
FSE - Mar Vivo	0,00	18 672,43

A
Ague
J
B

b) Subsídios de Outras Entidades		46 550,09	58 162,17
APROMAR		15 000,00	0,00
Fundacion La Caixa		30 000,00	30 000,00
APPI - Programa Operacional Apoio Pessoas mais carênciadas		1 550,09	519,67
Vilamoura Sailing - MAR VIVO		0,00	1 228,49
Inframoura - MAR VIVO		0,00	737,05
Marina de Vilamoura - MAR VIVO		0,00	737,05
IAPMEI-Compensação RMMG		0,00	2 856,00
APA - Associação Poeta Aleixo		0,00	22 083,91
c) Doações		78 375,61	80 260,78
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve		36 011,87	37 979,77
Donativos em Espécie		24 133,10	24 027,69
Donativos Empresas		5 252,90	6 332,98
Donativos Particulares		4 506,31	3 810,00
Processos Judiciais - IGFEJ		1 917,00	4 190,00
APPIA		1 396,47	1 923,97
Associação REAGIR		5 157,96	1 996,37
Total Subsídios à Exploração (a+b+c)		1 913 086,12	1 566 491,89



A
Agua
J
@
JB



14.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	249,90
Serviços Especializados	115 954,46	95 742,99
Materiais	69 714,15	42 727,72
Energia e Fluidos	27 978,98	24 514,34
Deslocações, Estadas e Transportes	724,51	847,80
Serviços Diversos*	41 781,83	53 969,10
Limpeza, Higiene e Conforto	16 492,55	28 167,11
Comunicação	10 093,18	9 847,08
Seguros	9 099,42	9 076,22
Total	256 153,93	218 051,85

* Descriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente

14.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos	128,53	174,04
785 - Rend. Ganhos em Subs.Assoc.Emp.Conj	5 790,13	4 773,48
7853 - Benf. 15% IVA Suportado	0,00	65,97
7854 - Consignação IRS	5 790,13	4 707,51
7871 - Ali. Activos Fixos Tangíveis - Out	0,00	0,00
788 - Outros rendimentos e Ganhos	104 630,01	85 560,85
78811 - Correções Relativas a Períodos anteriores*	29 523,01	10 018,76
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	60 661,15	60 909,95
7886 - Indemnizações	10 232,48	8 173,13
788811 - Contratos Emprego Inserção +	3 819,43	1 539,69
788812 - Contratos Emprego Inserção	393,94	905,27
788815 - Programa MAREES	0,00	4 014,05
788816 - Estágio Profissional	0,00	0,00
7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	81,33	8,97
Total	110 630,00	90 517,34

***78811 – Correções Relativas a Períodos Anteriores**

Descrição	2023
Regularização saldos vencidos	387,66
Traf em recepção e conf. - IGFSS	5 426,15
IGFSS - Acordo cooperação 122022 - EI	19 385,30
IGFSS - Acordo cooperação 122023 - CQRT	3 886,38
IGFSS - Acordo cooperação 122023 - PEQRT	437,52
Total	29 523,01

14.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
681 - Impostos	1 195,23	705,11
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	0,00	0,00
68123 - Imposto Selo Bancário	21,90	40,17
68124 - Imposto Único de Circulação	1 138,91	657,46
6813 - Taxas	34,42	7,48
682 - Descontos Pronto Pagamento Concedidos	0,00	2 776,66
6824 - Desconto PP	0,00	11,10
6825 - Desconto 40% Participação Familiar	0,00	2 765,56
687 - Outros Gastos e Perdas	20,32	2,26
688 - Outros	36 303,87	40 104,58
6881 - Correções Relativas a Períodos Anteriores	0,00	1 214,06
6883 - Quotizações	172,00	837,75
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	36 011,87	37 979,77
6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto	0,00	0,00
6887 - Multas e Pen. Não Aceites*	120,00	73,00
68911 - Contratos Emprego - IEFPP	4 213,37	7 103,45
68981 - Donativos Concedidos a UTENTES	0,00	0,00
68982 - Bolsas de Estudo	0,00	63 050,00
68983 - Premio Literário	0,00	0,00
Total	41 732,79	113 742,06

***6887 – Multas e Penalidades**

Descrição	2023
Multa ANSR	120,00
Total	120,00

14.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de **2023** não foram reconhecidos quaisquer gastos e rendimentos relacionados com juros e similares

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 92.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
63201 - TCO - IPSS 22,3%	1 244 207,36	1 038 671,63
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	1 244 207,36	1 030 566,48
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	0,00	8 105,15
63202 - TCO - IPSS 16,4%	0,00	6 217,77
Remunerações Certas (TCO-IPSS 16,4%)	0,00	6 217,77
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 16,4%)	0,00	0,00
63203 - TCO - IPSS 11,9%	0,00	0,00
Remunerações Certas (TCO-IPSS 11,9%)	0,00	0,00
6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal	125 086,07	110 157,55
635 - Encargos sobre Remunerações	278 089,08	232 986,10
TCO-IPSS 22,3%	277 454,85	231 624,67
TCO-IPSS 16,4%	0,00	1 019,69
TCO-IPSS 11,9%	0,00	0,00
Entidades Contratantes	475,50	0,00
Fundos de Compensação - FGCT	158,73	341,74
636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença	20 534,91	10 827,73
638 - Outros Gastos com o Pessoal	8 153,87	1 677,70
Total	1 676 071,29	1 400 538,48

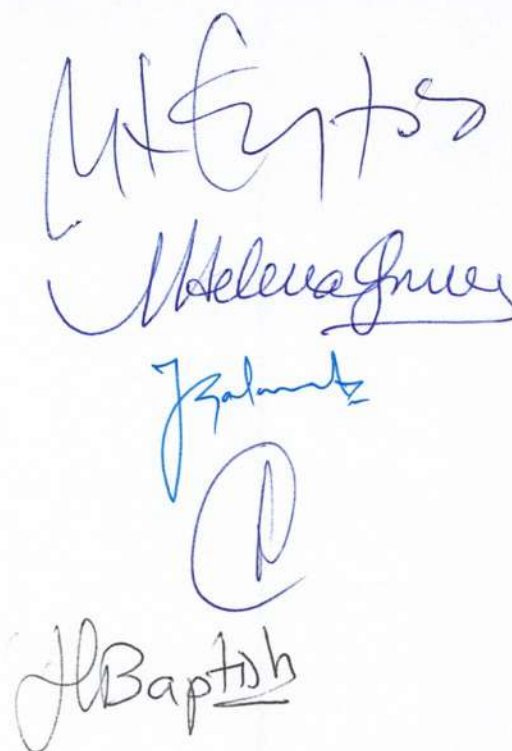
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado para 2023 e 2022 foram de 10.425,00 e 11.496,00€ em cada um dos períodos.

Loulé, março de 2024



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'J. Baptista' at the bottom.

